

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2019000350834

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 349, de 13 de novembro de 2019.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

considerando a Resolução CRH/RS nº 292/2018 que homologou o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Rio dos Sinos na reunião realizada no dia 21 de junho de 2018;

considerando o Mandado de Segurança impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul – Subseção Canoas e pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental de Canoas, foi julgado procedente pela Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, Processo nº 9046276.2018.8.21.0001, tornando nulo o processo eleitoral do Comitê Sinos;

considerando a ata da nonagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos realizada no dia 27 de março de 2019;

considerando o processo eleitoral conduzido pela Secretaria Executiva do CRH/RS, em conformidade com a Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos para composição de entidades e diretoria – gestão 2019-2021, a contar de 10 de outubro de 2019, data da reunião de eleição da diretoria, destacando os nomes:

I - Presidente: **Anderson Etter**, representante do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE – Categoria Abastecimento Público – Grupo I – Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Sandro Luiz dos Santos**, representante da Associação dos Moradores do Bairro COHAB Sul – AMOSUL/CB – Categoria Associações Comunitárias – Grupo II – População da Bacia;

III - Secretária Executiva: **Viviane Nabinger**;

IV - Secretária Administrativa: **Kely Boscato Pereira**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do CRH/RS
Paulo Renato Paim
Secretário Executivo do CRH/RS